



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 31 de julho de 2017.

Atos do Executivo

RESOLUÇÃO Nº 260.

31 de Julho de 2017.

*Aprova a **IV Conferência Municipal de Saúde e I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde 2017** da Secretaria Municipal de Saúde de Princesa Isabel-PB.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, em sua **178ª (Centésima Septuagésima Oitava)** reunião ordinária, realizada no dia **31 de julho de 2017**, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 333 de 04 de Novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde pela lei municipal de nº 657 de 06 de Setembro de 1993.

RESOLVE:

- (1) - *Aprova a **IV Conferência Municipal de Saúde e I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde 2017** da Secretaria Municipal de Saúde de Princesa Isabel-PB.*
- (2) - *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Princesa Isabel-PB, em 31 de Julho de 2017.
(31/07/2017).*

Atenciosamente;

Leyliane Cristina Alves Pereira
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 261.

31 de Julho de 2017.

*Aprova a **Programação Anual de Saúde - PAS 2017** da Secretaria Municipal de Saúde de Princesa Isabel-PB.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, em sua **178ª (Centésima Septuagésima Oitava)** reunião ordinária, realizada no dia **31 de julho de 2017**, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 333 de 04 de Novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde pela lei municipal de nº 657 de 06 de Setembro de 1993.

RESOLVE:

- (1) - *Aprova a **Programação Anual de Saúde - PAS 2017** da Secretaria Municipal de Saúde de Princesa Isabel-PB.*
- (2) - *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Princesa Isabel-PB, em 31 de Julho de 2017.
(31/07/2017).*

Atenciosamente;

Leyliane Cristina Alves Pereira
Presidente